



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 1.320/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DOAR A COVA Nº 383, DA QUADRA  
RICARDO DELVIZIO, DO CEMITÉ-  
RIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DO  
Sr. BERNARDO DE ARRUDA PINTO.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em cará-  
ter perpétuo, a família do Sr. BERNARDO DE ARRUDA PINTO, a  
cova nº 383, da Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério San-  
ta Cruz.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
14 de outubro de 1.993

  
OSEAS OHARA DE OLIVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO